



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 179/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 15 de agosto de 2024

Ao Ilustríssimo Senhor

SÉRGIO DA SILVA BARROS

DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE – ALFREDO CHAVES

Assunto: **Encaminha RECOMENDAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor Diretor,

Cumprimento Vossa Senhoria e, pelo presente a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, por meio do seu representante legal - em atendimento ao pedido do Vereador NARCIZO DE ABREU GRASSI, apresentado em Sessão Plenária Ordinária no dia 14 de agosto de 2024, considerando a análise da resposta do **REQUERIMENTO N.º 001/2024**, RECOMENDA ao Diretor da Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE que não realize contratações sem a devida autorização de Lei específica, por aplicação do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e que preencha imediatamente todas as vagas, constante na Lei Ordinária n.º 607/2017, pelos aprovados no Concurso Público n.º 001/2023, estando sujeito às medidas regimentais e legais pelo Poder Legislativo.

Certo da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

